

NAVIRAI
FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO DE NAVIRAI
Balanço Geral
Anexo 11 - Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada
Por Unidade Orçamentária
Ano de 2021

Lei nº 4.320/64, Art. 101, Portaria Interministerial nº 163/2001 (Anexo II) - TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018.

1/04/2022

Nr.	G1 - TITULOS	DOTAÇÃO AUTORIZADA			REALIZADA	DIFERENÇA
		CRED. ORC. E SUPLEM.	CRED. ESPEC. E EXTRAORD.	TOTAL		
1	3.0.00.00.00 - Despesas Correntes	21.700,00	0,00	21.700,00	0,00	21.700,00
93	3.3.00.00.00 - Outras Despesas Correntes	21.700,00	0,00	21.700,00	0,00	21.700,00
229	3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas	21.700,00	0,00	21.700,00	0,00	21.700,00
242	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
244	3.3.90.32.00 - Material, BEM ou Serviço para Distribuição Gratuita	5.500,00	0,00	5.500,00	0,00	5.500,00
248	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
251	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.200,00	0,00	10.200,00	0,00	10.200,00
397	4.0.00.00.00 - Despesas de Capital	21.200,00	0,00	21.200,00	0,00	21.200,00
398	4.4.00.00.00 - Investimentos	21.200,00	0,00	21.200,00	0,00	21.200,00
505	4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas	21.200,00	0,00	21.200,00	0,00	21.200,00
520	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
521	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	1.200,00	0,00	1.200,00	0,00	1.200,00
522	4.4.90.61.00 - Aquisição de Imóveis	15.000,00	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
707	TOTAL DAS DESPESAS	42.900,00	0,00	42.900,00	0,00	42.900,00

Nota Explicativa

Instruções de Preenchimento:

- 1) Se houver detalhamento de despesa não constante do anexo, o mesmo deverá ser demonstrado de forma sintética e detalhado em Nota Explicativa.
- 2) A Portaria Conjunta nº 01, de 13/07/2012 e o Memorando nº 02/2012 alterou a Portaria Interministerial nº 163/2001 e excluiu o elemento salário-família.
- 3) O Memorando nº 01/2011 excluiu os elementos de Transferências a Instituições Privadas com Fins Lucrativos.
- 4) Este demonstrativo deverá ser enviado ao TCE/MS por Unidade Gestora contemplada no orçamento.